



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 012/2019 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr^a. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. NAJARA FERREIRA LINS, matrícula 0007340, para fiscalizar oS ContratoS nº. 020, 021 e 022/2019 - SEMUSA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas C. N. MOTA & CIA LTDA – ME, ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI e NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezesseis (16) dias, do mês de **setembro** de 2019.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezesseis (16) dias, do mês de **setembro** de 2019.